



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 142/2017

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificado a possibilidade de substituição da lixeira para descarte de resíduos domésticos, localizada na Rua Aritana (próx. ao nº 81), no bairro Cerrado, no distrito de Itacuruçá, substituindo-a por uma com maior capacidade. No referido local existe uma lixeira que já não suporta mais a quantidade recebida, vindo a transbordar, causando transtornos à população e ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária para evitar acúmulo de roedores e acúmulo desordenado de lixo no local, além de reduzir os riscos de impacto ao lençol freático.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017

Somenta Consulta

Emilson dos Santos Coêlho
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

Emilson dos Santos Coêlho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

